

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25		
LAUDO PERICIAL		
DADOS DO SERVIDOR		
NOME: JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	NASCIMENTO: 21/01/1991	CPF: 125.999.697-27
CARGO		
MATRICULA:11236001	CARGO:TMNM I - ENFERMAGEM	ADMISSÃO:13/11/2012
RESULTADO DA PERÍCIA		
Incapacidade, devendo retornar ao trabalho após 27/02/2021		
INÍCIO: 23/02/2021	FIM: 27/02/2021	AFASTAMENTO: 5 dias
CIDs APRESENTADOS: M659 - Sinovite e tenossinovite não especificadas		
AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL		
Histórico Doença: .		
Considerações Periciais: .		

26 de fevereiro de 2021

MÉDICO PERÍTO

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 26 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 199 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA**, matrícula **11236001**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 5 **(Cinco) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **23 de fevereiro de 2021 à 27 de fevereiro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164